



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

**PORTARIA N° 21/2021,
DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DE
MOVIMENTAÇÃO DE GÁS NA ÁREA DE CONCESSÃO
– TMOV PARA OS SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS
CANALIZADO PARA OS CONSUMIDORES LIVRES,
AUTOPRODUTORES E AUTOIMPORTADORES
CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE USO
DENOMINADO GRANDES USUÁRIOS.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE** – **AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Decreto 40.450, de 26 de setembro de 2019, e a PORTARIA N° 29/2020, de 19 de agosto de 2020, da AGRESE;

Considerando o Ofício n° 20/2021 - SERGAS, de 08 de abril de 2021;

Considerando o previsto no parágrafo segundo do item 7 do Termo de Compromisso firmado entre a PROQUIGEL QUÍMICA S/A e a SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A. – SERGÁS;

Considerando o previsto no §3º, do Art. 1º, da PORTARIA N° 29/2020, de 19 de agosto de 2020, da AGRESE, segundo o qual a Tarifa de Movimentação de Gás na Área de Concessão – TMOV a ser aplicada aos CONSUMIDORES LIVRES, AUTOPRODUTORES e AUTOIMPORTADORES classificados no SEGMENTO DE USO denominado GRANDES USUÁRIOS, deverá ser reajustada anualmente, no dia 1º de maio, com base na variação do IGP-M;

Considerando a Nota Técnica n° 04/2021 da Câmara de Gás Canalizado da Agência Reguladora do Estado de Sergipe – CAMGÁS e da Diretoria Técnica da AGRESE;

Considerando o Parecer n° 40/2021 da Procuradoria da AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 23 de abril de 2021; e,

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 72ª Reunião realizada no dia 23 de abril de 2021;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Considerando que esta demanda encontra-se devidamente assentado na AGRESE, através do Processo administrativo n° 67/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reajuste de 31,10% (trinta e um inteiros e dez centésimos por cento) sobre a TMOV média vigente, passando esta de R\$ 0,05395/ m³ para R\$ 0,07072/m³ a partir de 01 de maio de 2021, a ser cobrado pela Concessionário pelos serviços locais de gás canalizado aos Consumidores Livres, Autoprodutores e Autoimportadores classificados no segmento de uso denominado grandes usuários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, produzindo efeitos legais a partir de **1º de MAIO de 2021**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 23 de abril de 2021.


LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 21/2021, 23/04/2021. Proc.: nº 67/2021. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o Ofício nº 20/2021–SERGAS; **Considerando** o previsto no parágrafo segundo do item 7 do Termo de Compromisso firmado entre a PROQUIGEL QUÍMICA S/A e a SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A. – SERGÁS; **Considerando** o §3º, do Art. 1º, da PORTARIA Nº 29/2020-AGRESE; **Considerando** a Nota Técnica nº 04/2021-CAMGÁS; **Considerando** o Parecer nº 40/2021 da Procuradoria da AGRESE; **Considerando** a deliberação da DIREX da AGRESE na reunião realizada em 23/04/2021; e, **Considerando** a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na Reunião realizada em 23/04/2021. **RESOLVE**: Autorizar o reajuste de 31,10% (trinta e um inteiros e dez centésimos por cento) sobre a TMOV média vigente, passando esta de R\$ 0,05395/ m³ para R\$ 0,07072/m³ a partir de 01 de maio de 2021, a ser cobrado pela Concessionária pelos serviços locais de gás canalizado aos Consumidores Livres, Autoprodutores e Autoimportadores classificados no segmento de uso denominado grandes usuários.

Aracaju/SE, 23 de abril de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 005/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: TECNOMED ENGENHARIA CLINICA LTDA

OBJETO: Na forma deste Primeiro Termo de Reratificação, fica o Contrato Emergencial nº 005/2021 citado no preâmbulo. Ratificado para:

ONDE SE LÊ O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 13.770,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS). A CONTRATANTE SOMENTE PAGARÁ A CONTRATADA PELOS MATERIAIS QUE REALMENTE FOREM PEDIDOS E ENTREGUES.

LEIA-SE: VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 82.620,00 (OITENTA E DOIS MIL, SEICENTOS E VINTE REAIS). A CONTRATANTE SOMENTE PAGARÁ A CONTRATADA PELOS MATERIAIS QUE REALMENTE FOREM PEDIDOS E ENTREGUES

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 013/2021**

PROponentes: ALBERTO DE OLIVEIRA PASSOS - CNPJ N.º 15.538.224/0001-29

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de Engenharia Clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados no Serviço de Pronto Atendimento do IPESAÚDE e suas unidades, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no edital, mediante dispensa de licitação nº 2514/2021.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 243/2021

PERÍODO CONTRATUAL: Até 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2514/2021

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO:

ORÇAMENTÁRIA: 15 2 0 40 4 . 3 0 2 . 0 0 3 5 4 0 8 3 3 . 9 0 . 3
9 . 1 7 2 7 0

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 012/2021**

PROponentes: SAN FARMA DROGARIA E FARMACIA LTDA - CNPJ N.º 37.980.275/0001-49

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA KIT DE INTUBAÇÃO E MANEJO DOS PACIENTES DO IPESAÚDE ACOMETIDOS PELO CORONA VIRUS, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com as especificações e quantidades estabelecida no Edital de Dispensa de Licitação nº 2239/2021.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 239/2021

PERÍODO CONTRATUAL: Até 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 8.876.765,00 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2239/2021.

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO:

ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.302.0035 408 3.3.90.30
0270001000

RATIFICO: 10.05.2021

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Segrase



PORTEIRIA N.º 18/2021

DE 13 DE MAIO DE 2021

Exonerar Chefe da Divisão de Patrimônio, FG-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCOS ANTONIO PASSOS NASCIMENTO, CPF 722.215-87, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Pré-Impressão, FG-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor Presidente da SEGRASE

ESTADO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA N.º 21/2021, 23/04/2021. Proc.: n° 67/2021.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício n.º 20/2021-SERGAS; Considerando o previsto no parágrafo segundo do item 7 do Termo de Compromisso firmado entre a PROQUIGEL QUÍMICA S/A e a SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A. - SERGÁS; Considerando o §3º, do Art. 1º, da PORTARIA N.º 29/2020-AGRESE; Considerando a Nota Técnica n.º 04/2021-CAMGÁS; Considerando o Parecer n.º 40/2021 da Procuradoria da AGRESE; Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na reunião realizada em 23/04/2021; e, Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na Reunião realizada em 23/04/2021. **RESOLVE:** Autorizar o reajuste de 31,10% (trinta e um inteiros e dez centésimos por cento) sobre a TMOV média vigente, passando esta de R\$ 0,05395/m³ para R\$ 0,07072/m³ a partir de 01 de maio de 2021, a ser cobrado pela Concessionária pelos serviços locais de gás canalizado aos Consumidores Livres, Autoprodutores e Autoimportadores classificados no segmento de uso denominado grandes usuários.

Aracaju/SE, 23 de abril de 2021.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira

Diretor Presidente

DIVERSOS

Gervane Andrade Ferreira, CPF: 042.475-20, tel: (79) 99962-7163 situado no Pov. Pedra Branca, Rod. Br 101 Zona Rural, Km 75 CEP: 49.170-000, Laranjeiras/SE torna público que recebeu da ADEMA- Administração Estadual do Meio Ambiente, a licença simplificada nº 119/2021, para carcinicultura Proc. N° 2021/TEC/LS-0111

SOLIDAPROJ. EMP. IMOB. SPELTDA, CNPJ 16.753.696/0001-67 recebeu da SEMA, a LI 2/2021/venc.16/04/2022), p/ desmembramento 32 lotes na Rod.Rosen do R.de Souza,s/n,Lagarto/SE,CEP 49.400-000"

A MM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 29319891000125, torna público que recebeu da Adema em 25/02/2021 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 34/2021 com validade até 25/02/2024, para a implantação do loteamento residencial fechado (Mares Malu) composto por 1.223 lotes residenciais e 6 lotes comerciais, localizado na Rodovia SE-100, Sítio Capuã, Barra dos Coqueiros-SE.

MUNICÍPIOS

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Capela/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação para Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de duas unidades de saúdes, implantadas no conjunto Albano Franco e no Povoado Igrejinha neste Município. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 31/05/2021, 9h (nove horas). **LOCAL DA SESSÃO:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Coelho e Campos, 1201 - Capela/SE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 563.426,91 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos). **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) Meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 401 -1010- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Saúde, ED:4490.51.00 -Obras e Instalações - Fonte de Recurso 1211.0000 e 1240.0000. **PARECER JURÍDICO:** 001/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Capela, sito Rua Coelho e Campos, 1201 - Capela/SE, através do e-mail: licitacao@capela.se.gov.br.

Capela/SE, 12 de maio de 2021.

CLARISSA PRATA NASCIMENTO
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** contratação de Empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação da Área Degradada

(PRAD) para o lixão a "céu aberto". Lixão da Terra Dura. **DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 16/06/2021 (dezesseis de junho de dois mil e vinte e um) às 9:00h (nove horas). **TIPO:** Técnica e Preço. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11

- Secretaria do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente 18.541.0002.2.059 - Programa de Recuperação da Área Degradada do Lixão do Povoado Terra Dura 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais Fonte 1.001. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 105/2016 e Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. **PARECER JURÍDICO:** 100/2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 276.409,10 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712, através do site www.itabaiana.se.gov.br, ou, ainda, através do e-mail: licitacao@pmita@gmail.com

Itabaiana, 13 de maio de 2021.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Japaratuba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar construção de praça no Assentamento Caraíbas deste Município, nos termos do contrato de repasse nº 1058502-04/87322/2018, firmado com o Ministério das Cidades, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/05/2021, às 8h.

PRAZO DE EXECUÇÃO: quatro meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02025 - Projeto/Atividade: 1116 - Natureza/Despesa: 44905100 - Fonte de Recursos: 1001/1510/1530.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº 724/2019, e ainda pela LC 123/06, ambos em suas atuais redações.

PARECER JURÍDICO: N.º 69/2021.

VALOR MÁXIMO: R\$ 204.428,94 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). O Edital, e informações complementares, encontrar-se-ão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio Tavares, nº. 86, Centro, Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, e, ainda, através do e-mail licitacao@paratuba.com.br.

Japaratuba/SE, 13 de maio de 2021.
Heloisa Gabriely de Souza Lima
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, com sede na com sede na Avenida Abdon José Barreto, nº 1223 - Bairro Centro, nesta cidade, por seu Pregoeiro Oficial, através da Portaria nº 007/2021, de 13/01/2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2021**, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção E Conservação Preventiva E Corretiva do Município de Nossa Senhora Aparecida. **Base Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº. 010/2011 de 07 de junho de 2011, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal Nº 13 de 05 de agosto de 2011 que regulamenta o sistema de registro de preços e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Data e hora de recebimento e abertura das propostas: 26 de maio de 2021, as 08:30 (oitava horas e trinta minutos). Local da sessão pública: Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Abdon José Barreto, nº 1223, bairro Centro, Nossa Senhora Aparecida - SE, CEP: 49.540-000. Círculo de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **PARECER JURÍDICO N.º:** 068/2021 - O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através dos sites: www.nossasenhoraparecida.se.gov.br, www.licitanet.com.br demais informações pelos telefone (079) 3483.1212 e e-mail: licita.pmaparecida@gmail.com.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 13 de maio de 2021.
VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS
Pregoeiro